

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19/2024

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 19/2024**. DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "ALECIR E ALESSANDRO" PARA A VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT 2024**. Em favor da empresa: **REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA – CNPJ 24.775.513-0001-32**
Valor total de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Porto Esperidião-MT, 16 de dezembro de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18/2024

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 18/2024**. DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BITH DO VERÃO" PARA A VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT 2024**. Em favor da empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMIADA – CNPJ 07.367.271/0001-29**
Valor total de: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Porto Esperidião-MT, 16 de dezembro de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, do Estado de Mato Grosso, e Comissão Organizadora Municipal do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação de determinadas informações no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT,

RESOLVEM:

1º Retificar o Quadro de Vagas, Item 3 do Edital 001/2024:

NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	VAGAS Sede e Zona Rural
01	Professor de Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	13 + CR
02	Professor de Letras	Licenciatura em Letras	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	03 + CR
03	Professor de Matemática	Licenciatura em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	CR
05	Professor de História	Licenciatura em História	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	CR
06	Professor de geografia	Licenciatura em geografia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	CR
07	Professor de Ed. Física	Licenciatura em Ed. Física + CREF*	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	CR
08	Professor de Ciências	Licenciatura em Ciências Naturais, Biologia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2.872,13	01 + CR
09	Agente Administrativo	Ens. médio	Objetiva e Prática	40H	R\$ 2.042,37	03 + CR
10	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	Objetiva e Prática	40h	R\$ 2.042,37	09 + CR
11	Motorista de Ambulância	Nível Médio. CNH categoria "D" + CVE**	Objetiva e Prática	40h	R\$ 2.042,37	06 + CR
12	Merendeira	Nível fundamental	Prova Objetiva	40h	R\$ 1.464,39	05 + CR
13	Agente de Serv. Gerais	Nível fundamental	Prova Objetiva	40h	R\$ 1.464,39	10 + CR
14	Vigia	Nível fundamental	Prova Objetiva	40h	R\$ 1.464,39	03 + CR
15	Auxiliar de saúde bucal***	Ens. Médio	Prova Objetiva	40h	R\$ 2.042,37	02+CR
16	Operador de máquinas pesada	Nível Médio. + CNH categoria	Objetiva e Prática	40h	R\$ 2.579,61	03+CR

*Conselho Regional de Educação Física **Curso de Condutor de Veículos de Emergência ***Auxiliar Consultório Dentário, registro no **CRO**.

2º Retificar o Item 7.8 – Ensino Médio e acrescenta o Cargo de Operador de Máquinas:

7.8 - ENSINO MÉDIO						
Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Motorista e Operador de Máquinas Pesadas	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
			Matemática	10	1,0	10,0
			Conhecimento Específico	10	2,0	20,0
		Total de questões		30	-----	40,0
	2ª fase	Prova Prática		-----	-----	10,0
Pontuação Máxima						50,0

3º Retificar o Item 7.9 – Ensino Fundamental e Acrescenta o Cargo de Vigia:

7.9 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Merendeira, Serviços Gerais e Vigia	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
			Matemática	10	1,0	10,0
			Conhecimento Gerais	10	1,0	10,0
		Total de questões		30	-----	30,0
Pontuação Máxima						30,0

4º Retificar o Item o Anexo I – Acrescenta o item 4.1 no Conteúdo Programático para o Cargo de Operador de Máquinas:

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4- (ESPECIFICO/MOTORISTA);

Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações, **Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004**- institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE. **Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021**- estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na execução, no monitoramento e na fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e do DF. **Resolução/CD/FNDE nº 3, de 28 de março de 2007**-Cria o Programa Caminho da Escola. Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Esperidião-MT e PCCS.

PROVA PRÁTICA: Direção Defensiva, Estacionamento, Garagem e percurso;

4.1 (ESPECIFICO/OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS);

Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações;

Porto Esperidião – MT, 16 de dezembro de 2024.

Martins Dias de Oliveira

Prefeito Municipal

Comissão Examinadora do Teste seletivo

LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 21/2024****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 21/2024**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 21/2024**. DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “FABRICIO E FERNANDO” PARA A VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT 2024**. Em favor da empresa: **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA** CNPJ: 24.410.158/0001-06
Valor total de: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Porto Esperidião-MT, 16 de dezembro de 2024- **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO**.

LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2024****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2024**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 20/2024**. DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “BRENNO REIS E MARCO VIOLA” PARA A VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT 2024**. Em favor da empresa: **MALACARNE E SILVA LTDA – CNPJ: 05.543.849/0001-25**
Valor total de: **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Porto Esperidião-MT, 16 de dezembro de 2024- **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO**.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 179/2024.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 179/2024.

DISTRATADA: **MARIA CIRILIA TOMICHA ORTEGA**.

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

DISTRATO A PARTIR DE: **13 DE DEZEMBRO DE 2024**.

MUNICÍPIO: **PORTO ESPERIDIÃO-MT**.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO, que celebram entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Avenida 13 de maio, nº 555, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: 1456299-5 - SSP/MT e C.P.F. 299.XXX.761-00**, e de outro lado o (a) Senhor (a) **MARIA CIRILIA TOMICHA ORTEGA, brasileira, solteira, portadora da C. I. Nº.2115406 - 6 – SSP/MT, CPF sob o nº 034.XXX.151-33, residente e domiciliada, CHÁCARA SÃO LUIZ, assentamento DOMINGOS JOSÉ DE MORAES, Porto Esperidião–MT**, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratado, destratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das clausulas **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que titulo for com fundamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, sob o nº **116/2024**, firmado em **20/02/2024** e o presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 13 de dezembro de 2024.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.